



**OBRAS
SOCIAIS**
IRMÃ DULCE

Superintendência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 01/2024
TERMO DE FOMENTO Nº 26/2023

A Superintendente da **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com amparo na Lei nº 13.019, Art. 31, II, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e, nos casos em que ela for omissa, pelo Decreto Municipal nº 29.129/2017, e fundamentando-se, ainda, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Resolução nº 1.381/2018 do TCM/BA, alterada pela Resolução nº 1.385/2019 e na Resolução nº 21/2016 do CNAS, consoante o Processo Administrativo nº 115237/2022, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, pela Comissão de Licitação da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, com o resultado referendado pela Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 01/2024**, destinado à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA JÚLIA MAGALHÃES (CGGJM) DAS OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE"** e **ADJUDICAR** o objeto da referida Cotação à empresa **INO9VARE ENGENHARIA (CNPJ – 31.327.937/0001-08)**, pelo valor global geral de **R\$ 1.197.011,88 (um milhão e cento e noventa e sete mil e onze reais e oitenta e oito centavos)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Encaminhe-se ao Escritório de Gerenciamento de Projetos, para as providências cabíveis e Lavre-se o contrato com a empresa vencedora.

Salvador, Bahia, 16 de fevereiro de 2024.

M. R. P.

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes
Superintendente

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE
Maria Rita Pontes
Superintendente